



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EMERGENCIAL – ESPECÍFICO PARA EE. PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de **cadastro de candidatos à contratação por tempo determinado** de acordo com a Resolução SEDUC 95 de 7/11/2024, Resolução SEDUC 71 de 7/10/2024 alterada pela Resolução 19 de 28/1/1025 e Portaria CGRH 05 de 10 de fevereiro de 2025 e Indicação CEE 213/2021, respeitados prioritariamente os docentes já inscritos no processo de atribuição de aulas para 2025.

Edital de atribuição de aulas com cadastramento emergencial visando a contratação temporária de docente em 2025, para ministrar aulas na EE. Péricles Eugênio da Silva Ramos, 4 aulas da disciplina de Biologia, 14 aulas de Ciências e 4 aulas de Química, conforme o horário anexo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Emergencial Docente destina-se **exclusivamente** ao cadastro de candidatos à contratação temporária que terem atribuídas as 22 aulas:

EE. Péricles Eugênio da Silva Ramos, 04 aulas da disciplina de Biologia;
EE. Péricles Eugênio da Silva Ramos, 14 aulas da disciplina de Ciências;
EE. Péricles Eugênio da Silva Ramos, 04 aulas da disciplina de Química;

2. Poderão participar desta atribuição os docentes que não estejam inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP);

3. Para atuar nas aulas elencadas no item 1, o docente deverá apresentar no momento da atribuição de aulas as habilitações ou qualificações, para todas as disciplinas do item 1, respeitando o disposto na Indicação CEE/SP 213/2021:

3.1. HABILITADOS

Biologia

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas – Programa de Formação Inicial de Professores – para atuação no Ensino Fundamental e Médio;
- Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências – Química/Biologia;
- Licenciatura em Ciências Naturais/ Ciências Naturais – Biologia;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia;



- Licenciatura em Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Física e Biologia.

3.2. QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem, com Habilitação em Biologia;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Biologia;

Os estudantes de:

- Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas – Programa de Formação Inicial de Professores – para atuação no Ensino Fundamental e Médio;
- Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências – Química/ Biologia;
- Licenciatura em Ciências Naturais / Ciências Naturais – Biologia;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia
- Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Física e Biologia.

*** Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

3.3. HABILITADOS

Ciências

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em: Ciências Biológicas / Biologia;
- Licenciatura em História Natural;



- Licenciatura em: Ciências / Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências / Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia/ Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- Licenciatura em: Ciências Exatas / Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
- Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia.

3.4. QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas / Biologia;

Os estudantes de:

- Licenciatura em: Ciências/Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza/ Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental/ Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências/ Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia / Educação Intercultural – Ciências da Natureza.;
- Licenciatura em: Ciências Exatas/ Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
- Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;



- Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências/ Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia;
- Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências;
- Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- Licenciatura em Enfermagem;
- Licenciatura em Nutrição.

*** Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

3.5. HABILITADOS

Química

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

3.6. QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura Integrada Química/Física;



- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

*** Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

II. DO CRONOGRAMA

Atribuição: 26-08-2025 – 14h na Diretoria de Ensino – Região de Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.

III. DAS INSCRIÇÕES

1- O docente interessado deverá se apresentar presencialmente na Diretoria de Ensino munido de suas habilitações ou qualificações para poder se classificar nos termos do inciso V, deste Edital;

2- O candidato deverá apresentar a cópia da documentação comprobatória e os originais para o visto-confere no momento da participação da atribuição;

3- A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

IV. DO RECURSO

O recurso poderá ser apresentado antes do início da atribuição após a vista da classificação ou após a atribuição constatada alguma irregularidade, nos termos do artigo 47 da Resolução SEDUC 95 de 7 de setembro de 2025.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 38281200
CEP: 11900-000 Registro/SP – email: dereg@educacao.sp.gov.br

- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;
- Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de SP;
- Atestado de Tempo de Serviço prestado no mesmo campo de atuação, nas Escolas da Rede Estadual de SP;
- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes do IR (anexar comprovação).

VI. DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A classificação e a atribuição ocorrerão nos termos da Resolução SEDUC 95 de 7/11/2024, Resolução SEDUC 71 de 7/10/2024 alterada pela Resolução 19 de 28/1/1025 e Portaria CGRH 05 de 10 de fevereiro de 2025.

Registro, 20 de agosto de 2025.

Cláudia Ferreira Pitsch Simoni
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino
DER Registro